



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1232/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1066/2020

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao **Requerimento de Informação nº 146, de 13 de março de 2019**, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 30/03/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0014195227 e o código CRC 11563C73.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 30 de março de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 146/2020 - Deputado Jesus Sérgio

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 146/2020** (0013757710), de autoria do Deputado Jesus Sérgio, o qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca das ações do Programa Nacional de Imunização no combate ao sarampo
2. Em resposta, encaminhe-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0013960325), o **Despacho SVS/MS** (0014172322), elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA

Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares**, em 30/03/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014195087** e o código CRC **7676EE22**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 27 de março de 2020.

A: ASPAR/GM/MS

Assunto: Requerimento 146/2020, do Deputado Federal Jesus Sérgio.

Cuida-se de Requerimento de Informação nº 146/2020, de interesse do Deputado Federal Jesus Sérgio, que solicita informações desta Pasta ministerial a respeito das ações para o combate ao sarampo no país.

Do pugnado, informo o que se segue:

a) Com referência ao quesito "a", informo que o Ministério da Saúde disponibilizou a quantia de R\$ 281.800.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões e oitocentos mil reais), para aquisição da vacina Tetra Viral (TVV) para o exercício de 2020 (0014090979);

b) No que tange ao Cronograma de Vacinação do Programa Nacional de Imunizações para o estado do Acre, informo que desde a reintrodução do vírus do sarampo no Brasil, diversas ações de vacinação vêm sendo implementadas para interromper a cadeia de transmissão da doença, dentre elas a realização de bloqueio vacinal dos contatos de casos suspeitos de sarampo, intensificação da vacinação de rotina, instituição da dose zero da vacina tríplice viral para crianças de seis a 11 meses de idade.

Adicionalmente, em 2019, iniciou-se a realização de ações de vacinação direcionadas a públicos específicos, sendo a primeira fase destinada para crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade, no período de 7 a 23 de outubro e a segunda fase, para adultos de 20 a 29 anos, no período de 18 a 30 de novembro daquele ano.

Já em 2020, o Ministério da Saúde deu continuidade às ações contra o sarampo por meio da realização de duas grandes mobilizações para a vacinação contra a doença. O primeiro momento corresponde à terceira fase e ocorreu no período de 10 de fevereiro a 13 de março, tendo com público-alvo as crianças e adolescentes de cinco a 19 anos ainda não vacinados ou com esquema incompleto contra o sarampo.

A quarta fase da vacinação contra o sarampo está em curso, ocorre no período de 23 de março a 30 de junho deste ano e será realizada com a vacinação de forma indiscriminada para os adultos de 20 a 49 anos, isto é, as pessoas nessa faixa etária receberão uma dose de vacina contendo o componente sarampo, independentemente da história de vacinação anterior contra a doença.

As atividades estão programadas para acontecer em todas as Unidades da Federação, incluindo o estado do Acre.

Além dessas ações, a vacinação de rotina contra o sarampo será mantida em todas as salas de vacina do País, para o público-alvo estabelecido no Calendário Nacional de Vacinação, incluindo a manutenção da dose zero da vacina tríplice viral para crianças de seis a 11 meses de idade, enquanto houver circulação ativa do vírus do sarampo no Brasil.

c) No que tange ao quantitativo de doses distribuídas ao estado do Acre, informamos que o envio de vacina é realizado de mensalmente para a rotina planejada pelo estado e extra-rotina, conforme necessidade excepcional. O planejado para envio como rotina para o estado do Acre foi de aproximadamente 78.000 doses para todo o ano de 2020. No entanto, até o momento, não houve nenhuma solicitação deste ente federativo para o Ministério da Saúde.

Para o estado do Acre foi distribuído 4.000 doses referentes à campanha realizada em janeiro/2020.

No mais, informamos que o Acre é o único estado do país que não utiliza o sistema oficial do Ministério da Saúde, o SIES, para fazer gestão dos imunobiológicos enviados por esta Pasta ministerial. Portanto, não é possível obter a confirmação de recebimento da carga, estoque disponível no estado e o acompanhamento da distribuição às regionais e municípios.

Ressalto, por fim, que o Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis (DEIDT/SVS/MS), já se colocou à disposição diversas para auxiliá-los na implantação, contudo, sem sucesso até o momento.

No mais, além da vacinação, o Programa Nacional de Imunizações reitera junto aos estados a necessidade de identificar os casos suspeitos de sarampo para a implementação oportuna das ações de controle e prevenção de novos casos da doença.

O Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços para a interrupção da cadeia de transmissão do vírus do sarampo no território nacional e apoiado os estados na definição de estratégias que viabilizem novamente a recertificação do Brasil como País livre do sarampo.

Atenciosamente,

WANDERSON KLEBER DE OLIVEIRA
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 28/03/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014172322** e o código CRC **5AE579FE**.